



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 037/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **FERGBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando o fornecimento contínuo de material bibliográfico nacional, essencialmente livros, editados e publicados por editoras diversas e regularmente distribuídos no mercado interno, cujos assuntos façam parte daqueles discriminados no Anexo 2 deste edital, para constituição, manutenção e atualização do acervo da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista a solicitação da Contratada, documento nº 00100.018367/2024-37, o Parecer nº 140/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.034642/2024-60, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.040087/2024-13, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002155/2024-18, resolvem aditar o Contrato nº 037/2023, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a razão social e o CNPJ da CONTRATADA constante do preâmbulo do Contrato nº 037/2023, passando de “FERGBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.628.668/0001-62” para “**EBSE – EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 53.531.645/0001-17**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC